



teresina, 5 de fevereiro de 2020.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 177/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de etiqueta de advertência para o uso moderado de telas eletrônicas por crianças de até dez anos de idade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Francisca Tainara Cavalcante dos Santos
Assistente Técnico Legislativo